



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal n.º 1.556/2018, a abrir na seção Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 66.100,00 (SESSENTA E SEIS MIL E CEM REAIS)**, destinados as seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>0201</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
	<b>Fonte de Recurso- 01- Tesouro</b>	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00
<b>0206</b>	<b>Departamento de Assistência Social</b>	
<b>020601</b>	<b>Assistência Social</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 - Tesouro</b>	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.500,00
<b>0208</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>020801</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 - Tesouro</b>	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
<b>0213</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
<b>021301</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

(Fls 02)

12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
<b>0222</b>	<b>Departamento de Agricultura e Abastecimento</b>	
<b>022201</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>66.100,00</b>

**Art. 2º** - As despesas Decorrentes da Aplicação deste Decreto no Valor de **R\$ 66.100,00 (Sessenta e Seis Mil e Cem Reais)** Ocorrerão por conta do Orçamento Municipal vigente, e será utilizado Recursos de anulação parcial, nas seguintes Dotações Orçamentária :

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>0201</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
	<b>Fonte de Recurso- 01-Tesouro</b>	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.520,00
<b>0208</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde (FMS)</b>	
<b>020801</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 - Tesouro</b>	
10.301.0109.2031	Assistência ao Centro de Recuperação	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Depto Saúde	
40.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.580,00
<b>0215</b>	<b>Ensino Infantil Creche</b>	
<b>021501</b>	<b>Ensino Infantil - CRECHE</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 - Tesouro</b>	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil Creche – 25%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>66.100,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

(Fls 03)

**Artigo 3º** - Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam Alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) , e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Outubro de 2018.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal